



SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA EXPOSIÇÃO NA FEIRA DE CIÊNCIAS DA SEMANA DA QUÍMICA 2020 DO CAMPUS GAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

1. DA ABERTURA

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS GAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 2.615 de 12 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas de 02/03/2020 a 24/05/2020, as inscrições de propostas de trabalhos para apresentação na Feira de Ciências durante as atividades da Semana da Química 2020.

2. DA APRESENTAÇÃO

A Semana da Química 2020 (SDQ2020) é um evento que ocorre anualmente no campus Gama e tem como proposta a discussão de assuntos relevantes na área da química, assim como pretende contribuir para a qualificação profissional dos estudantes desta área e afins, além de promover a integração dos estudantes, do campus e da comunidade.

A SDQ2020 irá ocorrer entre os dias 16 e 19 de junho de 2020, nas dependências do campus Gama. Alinhada à programação da SDQ2020, ocorrerá a Feira de Ciências, com a exposição de trabalhos ligados à química. A Feira de Ciências tem como objetivos principais:

- apresentar trabalhos práticos da área de química e afins;
- apresentar protótipos ou outros resultados de pesquisa científica e tecnológica;
- interagir com o público presente, promovendo a troca de experiências;
- promover a popularização da ciência por meio da apresentação de trabalhos.

A Feira de Ciências irá ocorrer no dia 19/06/2020, no horário de 14:00 às 17:00 horas, na forma de exposição de trabalhos interativos. Serão selecionadas até 25 propostas de trabalhos para exposição na Semana da Química 2020.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<i>Descrição</i>	<i>Período</i>
Publicação da chamada	28/02/2020
Período para submissão das propostas	02/03/2020 a 24/05/2020
Resultado preliminar	27/05/2020
Período para recurso	28/05/2020
Resultado final	A partir de 29/05/2020

4. DA INFRAESTRUTURA DISPONIBILIZADA

- A Feira de Ciências ocorrerá no ginásio do IFB do campus Gama.
- Para cada proposta selecionada, será disponibilizado um stand de 4 m2 composto por balcão de octanorm, um ponto de energia (caso solicitado), duas banquetas e identificação visual.
- Os materiais para a execução dos trabalhos nos balcões são de responsabilidade da equipe proponente. 4.4 A comissão organizadora disponibilizará somente a infra-estrutura descrita no item 4.2.
- No espaço da Feira de Ciências, será permitida a afixação de banners ou outros cartazes explicativos dos experimentos selecionados.
- O espaço da Feira de Ciências será parte integrante das atividades da Semana da Química 2020.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- O proponente deverá ser um estudante regularmente matriculado em cursos de nível médio e/ou de graduação das instituições de ensino do Distrito Federal e Entorno.
- Cada proposta deverá possuir um professor-orientador ou técnico-orientador, o qual irá responsabilizar-se pelo acompanhamento da equipe. Não serão aceitas propostas sem o orientador.
- A equipe poderá ser composta de, no máximo, 4 estudantes, incluindo o proponente.
- O proponente será o responsável pela submissão da proposta a esta chamada e pelo relacionamento com a Comissão Organizadora da Feira de Ciências.

6. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

- As propostas deverão ser encaminhadas até as 23h59, horário de Brasília, do dia 24 de maio de 2020, para o endereço de e-mail cgam.semanadaquimica@ifb.edu.br. Os proponentes deverão incluir no título do e-mail a expressão "FEIRA DE CIÊNCIAS - SDQ2020".
- Para a inscrição da proposta, o proponente deverá anexar ao e-mail os seguintes documentos:
 - Formulário de Identificação da Proposta, disponível no Anexo I;
 - Formulário de Identificação da Equipe, disponível no Anexo II.
- Não serão admitidas propostas duplicadas;
- As propostas encaminhadas com documentação incompleta, fora do prazo estabelecido, ou que estiverem em desacordo com as condições dispostas neste edital, estarão automaticamente desclassificadas;
- Os documentos mencionados nos itens 6.2.1 e 6.2.2 deverão ser encaminhados em formato PDF;
- A Comissão Organizadora da Feira de Ciências não se responsabiliza por qualquer falha ou problema de ordem técnica ou operacional relacionada à internet ou qualquer rede de informação e comunicação que inviabilize o envio dos arquivos para inscrição nos prazos e datas estipulados nesta chamada; As propostas submetidas nesta chamada deverão ser na área de Química ou áreas afins;
- Não será permitida, em nenhuma hipótese, qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas e do espaço físico. Também estará proibida a exposição de organismos vivos, espécimes ou partes dissecadas, animais invertebrados ou vertebrados, membros ou órgãos de animais/humanos ou fluidos como sangue, materiais cortantes (seringas, agulhas, vidros que possam provocar ferimentos).

7. DA SELEÇÃO

- As propostas submetidas serão avaliadas pela Comissão Organizadora da Feira de Ciências;
- As propostas serão avaliadas segundo os critérios abaixo, os quais valerão de 0,0 a 10,0 cada.
 - Originalidade.
 - Qualidade textual.
 - Qualidade científica.
 - Aplicabilidade.
- A nota final da proposta será a soma das notas atribuídas em cada critério do item
- Em caso de empate, os critérios adotados sucessivamente para a ordenação das propostas empatadas serão os seguintes:
 - Maior nota no critério i.
 - Maior nota no critério ii.
 - Maior nota no critério iii.
 - Maior nota no critério iv.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 Os recursos contra o resultado preliminar da seleção regulada por esta chamada deverão ser apresentados em formulário padrão de recursos (Anexo III);

8.2 Os recursos deverão ser impetrados apenas pelo proponente;

8.3 Os recursos deverão ser enviados ao e-mail cgam.semanadaquimica@ifb.edu.br dentro do prazo estipulado no cronograma constante no item 3 desta chamada, com o assunto "Recurso Feira de Ciências - SDQ2020".

8.4 A argumentação dos recursos deve ser objetiva e sucinta, embasada na forma e nos critérios estabelecidos neste edital.

8.5 Serão indeferidos os recursos impetrados fora do prazo e/ou fora da forma estipulada neste edital.

9. DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

9.1 O proponente dos projetos selecionados compromete-se a cumprir e fazer cumprir as normas estipuladas neste edital, garantindo a mobilização da equipe inscrita nesta chamada para a operacionalização/desenvolvimento quando da apresentação na Feira de Ciências da SDQ2020.

9.2 As propostas aprovadas deverão ser apresentadas durante as atividades da Semana da Química 2020, no dia 19 de junho de 2020, de 14:00 às 17:00 horas.

9.3 Os estudantes do IFB cujos projetos forem apresentados receberão certificado para o registro de 20 horas de Atividades Complementares.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A infraestrutura a ser disponibilizada conforme o item 4.2 está vinculada à disponibilidade orçamentária e financeira, reservando-se a comissão o direito de cancelar a Feira de Ciências caso não haja os recursos necessários para tal.

10.2 Não havendo número suficiente de propostas contempladas nesta chamada, a Comissão Organizadora da Feira de Ciências reserva-se o direito de realizar convites, de modo a operacionalizar a ação.

10.3 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora da Feira de Ciências e pela Comissão Organizadora e Técnico-Científica da Semana da Química 2020.

(documento assinado eletronicamente)

SHERLEY CABRAL MOREIRA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

TÍTULO DA PROPOSTA: _____

Nome do Proponente: _____

1. Caracterização da proposta (máximo de 05 páginas)

Descrever as principais características do projeto - objetivo do projeto, forma como será apresentado no stand, público que possa se interessar pelo projeto, forma de interação com o público etc.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Título da proposta:				
PROponente				
Nome Completo:				
CPF:				
E-mail:				
Instituição de Ensino:				
Telefone fixo: () ____ - ____			Telefone celular: (() ____ - ____	
ORIENTADOR				
Nome Completo:				
E-mail:				
Instituição de Ensino:				
DEMAIS MEMBROS				
#	Nome completo	CPF	Telefone	Curso
1				
2				
3				
4				
5				

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA A FEIRA DE CIÊNCIAS

Orientações para interposição do recurso:

- Os requerimentos de recursos serão acolhidos somente se interpostos nos prazos previstos no edital a que se refere o resultado preliminar questionado, e deverão ser, obrigatoriamente, apresentados na forma deste formulário.
- Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso. Identificação do elaborador do recurso

Nome completo: _____ Cargo: _____ Lotação: _____

Solicitação

À Comissão Organizadora da Feira de Ciências.

Solicito a revisão do resultado preliminar atribuído à proposta _____

submetido à Chamada N° ____/____ para seleção de propostas para exposição durante Feira de Ciências da Semana da Química 2020, conforme argumentação apresentada neste recurso.

_____, ____ de ____ de 2020.

Assinatura

ARGUMENTAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Sherley Cabral Moreira, DIRETOR GERAL - SUBST - DGGA**, em 28/02/2020 16:20:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 93061

Código de Autenticação: c70246a665



Campus Gama
Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas
Atividades, GAMA / DF, CEP 72.429-005